Requerimento n° 938, de 1996

Autoria: Senador Ernandes Amorim (MDB/RO)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA ENCAMINHADO, AO MINISTRO DA FAZENDA, PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS ENCARGOS TRIBUTARIOS VIGENTES NO PAIS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 14/11/1996 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA) MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO

14/11/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO AV. 994, DE 1996, DO MINISTRO DA FAZENDA, ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MATERIA. (FLS. 27 E 28).
DSF 15 11 PAG 18416.

14/11/1996 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: REMESSA OF. SF 1534, AO REQUERENTE, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTRO DA FAZENDA.

14/11/1996 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ANEXADO AV. 994/MF, DE 07.11.96, DO MINISTRO DA FAZENDA, COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

14/10/1996 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SF 1421, AO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA,

TRAMITAÇÃO

SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

10/10/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DSF 11 10 PAG 16853.

10/10/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA APROVAÇÃO DA MATERIA PELA MESA DO SENADO, EM REUNIÃO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1996.

12/09/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1545 DESPACHO A MESA, PARA DECISÃO.
DSF 13 09 PAG 16116.

12/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1545 LEITURA.

12/09/1996 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 01 (UMA) FOLHA NUMERADA E RUBRICADA.

DOCUMENTOS

RQS 938/1996

Data: 12/09/1996

Autor: Senador Ernandes Amorim (MDB/RO)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA ENCAMINHADO, AO MINISTRO DA FAZENDA, PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS ENCARGOS TRIBUTARIOS VIGENTES NO PAIS.